Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 560/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal n.º 249, de 18 de outubro de 2021, que designa membros para composição do Órgão Gestor, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº 396 de 17 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso III do Art. 1º do Decreto Municipal nº 249 de 18 de outubro de 2021, que institui comissão e designa membros para composição do Órgão Gestor, instituído pelo Decreto Municipal Nº 089, de 04 de maio de 2021, conforme segue:

"Art. 1.".....

[...]

- III Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo SEPLAN:
 - a) Claudia Quaresma Lopes Verstappen, Assessora Especial; e
 - b) Adla Maia Ferreira, Assessora Especial.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, 09 de agosto de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO PREFEITA MUNICIPAL.

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

1